



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
8.ª ZONA ELEITORAL

**EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 1/2026**

**INDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE 2026.**

O Exmo. Sr. Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Juiz da 8ª Zona Eleitoral - Rorainópolis/RR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que tomarem conhecimento do presente edital, nos termos dos artigos [14](#) e [15](#) da Lei n.º [6.091/1974](#) e da Resolução TRE-RR nº 584 de 2 de maio de 2026, que os partidos políticos poderão indicar pessoas para comporem a Comissão Especial de Transporte e Alimentação desta 8ª Zona Eleitoral na Eleição Suplementar de 21 de junho de 2026.

A referida comissão tratará sobre o fornecimento gratuito de transporte, no dia da eleição, as eleitoras e eleitores residentes nas zonas rurais.

Cada partido político poderá indicar até 03 (três) pessoas para compor a comissão, sendo vedada a participação de candidatas ou candidatos, devendo ser encaminhado ofício ao endereço eletrônico [zona08@tre-rr.jus.br](mailto:zona08@tre-rr.jus.br), até **19 de maio de 2026**, informando nomes, inscrições eleitorais, telefones e e-mails, acompanhado de cópias dos documentos oficiais de identificação das pessoas indicadas. A Comissão Especial de Transporte e Alimentação da 8ª ZE, será instalada até o dia **22/05/2026** e seguirá o cronograma de trabalho abaixo, em conformidade com o calendário Eleitoral (Resolução TSE nº 23.738/2024) e a Lei nº [6.091/1974](#).

ATIVIDADE	DATA/HORA	RESPONSÁVEL
Reunião no Cartório Eleitoral da 8ª ZE, com os membros da Comissão Especial para tratar das rotas/itinerários de transporte gratuito de eleitores.	27/05/2026 (quarta-feira) às 15:00h	Membros da Comissão especial
Divulgação do quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores na eleição suplementar de 2026.	Até 02/06/2026 (terça-feira)	Zona Eleitoral
Prazo para reclamação contra o quadro geral de percursos e horários.	Até 05/06/2026 (sexta-feira)	Partidos políticos, candidatos ou eleitores em número de (vinte), no mínimo.
Último dia para o Juiz Eleitoral decidir sobre as reclamações que haja sido apresentadas e divulgar o quadro definitivo de percursos e horários.	Até 08/06/2026 (segunda-feira)	Zona Eleitoral

E, para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe e no Mural Eletrônico do TRE-RR.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**

Juiz da 8ª Zona Eleitoral de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO, Juiz Eleitoral**, em 07/05/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1041449** e o código CRC **CBA6AA67**.

0002618-04.2020.6.23.8008

1041449v4